

## Município de Céu Azul

## Estado do Paraná

PORTARIA Nº 139, DE 1° DE JULHO DE 2022.

Concede Diária a Servidor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

## RESOLVE:

**Art. 1º** Concede uma diária ao Servidor **JEAN OTONI BEPPLER**, Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para realização de despesas extraordinárias durante viagem a Curitiba – PR, com a finalidade de levar paciente transferido do Hospital Bom Samaritano para o Hospital Evangélico Mackenzie, veículo da frota 237, com saída de Céu Azul em 30 de junho de 2022 e retorno em 1° de julho de 2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação, retroativa a 30 de junho de 2022.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 1° de julho de 2022.

Laurindo Sperotto Prefeito Municipal

Publicado no Diádo Oficial Elemânico do Município de Céu Azza no endereço <u>www.ceuazul.pr.gov.br</u>

Disting.